



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº81/2011/CJ/DG

Joinville, 04 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº122 de 03/02/2011 e pelo Memorando Circular n.272/2011/Gabinete IFSC.

Considerando a proximidade do período eleitoral para escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais, conforme dispõe o Decreto n. 6986/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Eleitoral do Campus Joinville nos termos do Decreto n. 6986/2009 e da Resolução n. 15/2011 do Conselho Superior do IF-SC, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição para escolha de Reitor e Diretor Geral do Campus Joinville.

Art. 2º Designar como titulares e seus respectivos suplentes da Comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

§1º REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE

I. Titular: Antonio de Assis Brito Neto e Suplente: Edson Hiroshi Watanabe;

II. Titular: Anderson dos Santos e Suplente: Nivaldo T.Schiefler Junior;

III. Titular: Mirian Loregian e Suplente: Ana Barbara K. Sambaqui.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

§2º REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

- I. Titular: Angela Morel Nitschke e Suplente: Giovani Batista;
- II. Titular: Debora da Silva e Suplente: Xenia Cemin;
- III. Titular: Salete do Rocio F. Schmidt e Suplente: Gilmara Petry.

§3º REPRESENTANTE DOS DISCENTES

- I. Titular: Elandria da Silva Gomes e Suplente: Jessyka de Senes;
- II. Titular: Raquel de Araújo Nunes e Suplente: Paula Silvana Mulliech;
- III. Titular: Rodrigo Pizarro e Suplente: Aroldo Leandro Schmidt Reeck.

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão a servidora Angela Morel Nitschke e como 1º Secretário o servidor Anderson dos Santos.

Art. 4º Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação dos resultados no Conselho Superior do IF-SC.

Art. 5º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 horas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Cientes:

1. Angela Morel Nitschke (Presidente) Angela Morel Nitschke
2. Anderson dos Santos (1º Secretário) _____
3. Antonio de Assis Brito Neto Antonio Brito
4. Edson Hiroshi Watanabe _____
5. Nivaldo T. Schiefler Junior _____
6. Mirian Loregian _____
7. Ana Barbara K. Sambaqui Ana Barbara K. Sambaqui
8. Giovani Batista _____
9. Debora da Silva Debora da Silva
10. Xenia Cemin Xenia Cemin
11. Salete do Rocio F. Schimidt Salette R.F. Schimidt
12. Gilmara Petry Gilmara Petry
13. Elandria da Silva Gomes _____
14. Jessyka de Senes _____
15. Raquel de Araújo Nunes Raquel de Araújo Nunes
16. Paula Silvana Mulliech Paula Silvana Mulliech
17. Rodrigo Pizarro _____
18. Aroldo Leandro Schimidt Reeck Aroldo Leandro Schimidt Reeck